



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 048 /2018

Designa Conselheira para representar o Coren-RN na Reunião do Comitê Estadual de Luta pela Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fórum Perinatal.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Convite recebido da Secretaria de Estado da Saúde Pública/SESAP;
CONSIDERANDO a impossibilidade de comparecimento ao evento, da Presidente e da Conselheira Secretária do Coren-RN em virtude de Compromissos anteriormente agendados.


RESOLVE:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Cristina de Freitas Silva** para participar da Reunião do Comitê Estadual de Luta pela Redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fórum Perinatal, que será realizada no dia 13 de março de 2018, no Auditório da SESAP às 8h30.

Art. 2º -A referida conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 13 de março de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária